

	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO				Folha nº
	SECRETARIA DA FAZENDA TRIBUNAL DE IMPOSTOS E TAXAS DELEGACIA TRIBUTÁRIA DE JULGAMENTO DE SÃO PAULO				597
Do	Número	Ano	AIIM	Rubrica	
Processo	1000314-758318	2009	3.113.448-8	Renator 11/11/11 Assistente Fiscal DTJ-1 IE 18.957.2	
Interessado	LOJAS AMERICANAS S/A				
Julgador	João Carlos Csillag	Recurso Ordinário			
Valor de Face	37.009,948 UFESPs	Sustentação Oral		Não () Sim (X)	
Ementa					
<p>ICMS – No retorno dos autos à primeira instância por determinação da Câmara Superior, o órgão singular deixou de apreciar a defesa de fls. 44/59 por entender que não havia qualquer outro aspecto ventilado pela Autuada além da decadência. Interposição por parte legítima de Recurso Ordinário tempestivo. Recurso Ordinário Admitido.</p>					

EXAME DE ADMISSIBILIDADE

1. Da decisão de primeira instância administrativa (fls. 232/242) foi a Contribuinte acima intimada por publicação no Diário Eletrônico na data de 19/09/2011 (fls. 243).
2. Em 18/10/2011 (fls. 244), a Contribuinte interpôs Recurso Ordinário (fls. 245/272) e documentos (fls. 273/595) por meio de procuradores devidamente habilitados (fls. 61, 63 e 274/275). Foi requerida a realização de sustentação oral (fls. 272).
3. Atendidos assim os requisitos legais de tempestividade e de legitimidade, nos termos do artigo 47, § 2º, da Lei Estadual nº 13.457/2009, e do artigo 6º, inciso II, do Decreto nº 54.486/2009, **ADMITO** o Recurso Ordinário interposto.
4. Ato contínuo, encaminhem-se os presentes autos inicialmente ao NAA/DTJ-1 para que se intime a Representação Fiscal desta admissibilidade por meio de publicação no Diário Eletrônico e, em seguida, ao próprio órgão de Representação do Fisco.

/RF

DTJ-1/São Paulo, em 06 de janeiro de 2012


João Carlos Csillag

Delegado Tributário de Julgamento de São Paulo – Substituto

NAA/DTJ-1
Representação Fiscal